



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTRARIA Nº 319, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (IGC/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO

a manifestação de interesse do Instituto de Geociências (SEI nº 4172867), nos termos da regulamentação interna da UFMG,

os Pareceres nº 45, de 15 de maio de 2025 (SEI nº 4210844), e o Parecer nº 133, de 4 de novembro de 2025 (SEI nº 4705637), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG, e

os Ofícios nº 67/2025/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 15 de maio de 2025 (SEI nº 4211227), o Ofício nº 203/2025/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 4 de novembro de 2025 (SEI nº 4705481), e o Ofício nº 204/2025/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 4 de novembro de 2025 (SEI nº 4705669), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria Portaria nº 8383, de 22 de Agosto de 2025.

Art. 2º Autorizar a adesão do IGC ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 3º A implementação do PGD/UFMG nos setores do IGC deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

# ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

## I - DIRETORIA

UORG: 1011	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
GABRIEL AMARAL DE PINHO	1675057

## II - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

UORG: 1019	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
DABIR LUCIANO DA COSTA	1658121
LILIAN PINHEIRO DA COSTA	2011481

## III- DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

UORG: 2613	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
SUELEM MARIA PEREIRA	2331979
BARBARA TORGÀ FACAL	3386933



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/01/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4875461** e o código CRC **F70708E9**.